



Termo de Retificação nº 07 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público exclusivamente destinado à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde – FMS, do município de Teresina – PI.

A Fundação Municipal de Saúde – FMS, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a alteração do item 2.8 do Edital supracitado, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

- 2.8. O Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com base na avaliação de Perícia Médica, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, §2º, Inciso V do Decreto Federal 3.298/99.

LEIA-SE:

- 2.8. O Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com base na avaliação de Perícia Médica, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, §2º, do Decreto Federal 3.298/99.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2011.

Pedro Leopoldino Ferreira Filho

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS